



CÂMARA MUNICIPAL  
**Vitor Meireles**

MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES,

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Egrégia Corte Legislativa, que subscrevem a presente Moção, após cumpridas todas as formalidades legais e regimentais previstas nos artigos 123 e 124 e de consultar todos os órgãos competentes e deliberativos desta Casa, APRESENTA e REQUER que seja dado conhecimento e envie esta MOÇÃO DE APOIO ao Secretário de Estado da Agricultura, Senhor VALDIR COLLATO, ao Presidente da ALESC, Deputado MAURO DE NADAL e ao Deputado LUCAS NEVES pela sanção do Projeto de Lei nº 0393/2023, que autoriza o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu em todas as suas formas, linhagens, raças e diferentes graus de cruzamento, no Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura, considerando que esses animais representam riscos aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura e a saúde pública devido a variedade de doenças transmissíveis aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos, a ação predatória dessa espécie exótica invasora tem causado estrago na agricultura contribuindo para perdas de 10% na lavoura de milho e ocasionando prejuízos relevantes na pecuária. Em nosso Estado, além de prejuízos na agricultura e pecuária, virou um ameaça para a suinocultura, em virtude de diversas doenças transmissíveis, principalmente a peste suína que é a mais preocupante. O Projeto de Lei nº 0393/2023, que propõe a autorização específica para o controle populacional e manejo sustentável do javali, é uma resposta à ameaça que a população de javalis representa para a agricultura, biodiversidade e segurança dos catarinenses. Diante do exposto, expresso meu apoio à sanção do referido Projeto de Lei.

Aprovado em única votação.

Por unanimidade

Data 17 / 12 / 2023

Siago  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vitor Meireles

Vitor Meireles, em 13 de dezembro de 2023.

JEFERSON COMPER  
Vereador